

PORTARIA Nº. 404/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 30.outubro.2019

“Conceder, a pedido, licença  
prêmio por assiduidade e  
dá outras providências”.

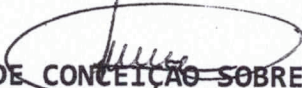
A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora Raimunda Alves de Lima Silva, no período de 16.out.2019 a 15.jan.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 01.ago.2006 a 30.jul.2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16.out.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,  
aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

  
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA  
Prefeita Municipal